

Calendário Escolar 2018/2019

• Atividades Letivas

Períodos letivos	Início	Termo
1º	17 de setembro de 2018	14 de dezembro de 2018
2º	3 de janeiro de 2019	05 de abril de 2019
3º	23 de abril de 2019	5 de junho de 2019 9.º 11.º e 12.º anos 14 de junho de 2019 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos 21 de junho de 2019 Educação pré- escolar e 1.º ciclo do ensino básico

• Interrupções Letivas

1.ª - De 17 de dezembro de 2018 a 2 de janeiro de 2019

2.ª - De 04 de março a 06 de março de 2019

3.ª - De 08 de abril de 2019 a 22 de abril de 2019

• Horário das aulas (toques entrada/saída)

Período	Tempos	Horário
Manhã	1.º	08:25 às 09:15
	2.º	09:25 às 10:15
	3.º	10:30 às 11:20
	4.º	11:25 às 12:15
	5.º	12:20 às 13:10
Tarde	6.º	13:20 às 14:10
	7.º	14:15 às 15:05
	8.º	15:10 às 16:00
	9.º	16:10 às 17:00
	10.º	17:05 às 17:55

Serviços EB Nicolau Nasoni Horário de Atendimento

- Bufete – 9h às 12:20h /15:05h às 15:10h
- Refeitório – 12:20h às 14h
- Papelaria/Reprografia – 9h às 12:20h /15:05h às 15:10h
- Biblioteca – 9h às 12:20h /14h às 16h
- Serviços de Administração Escolar (Sede):
9h às 12:30h/ 14h às 16:30h

Escolas do Agrupamento

- EB das Antas (JI/1.ºCEB);
- EB do Monte Aventino (JI/1.ºCEB);
- EB de Montebello (JI/1.ºCEB);
- EB de S. João de Deus (JI/1.ºCEB);
- Escola Básica Nicolau Nasoni (2.º/3.ºCEB);

Escola Básica Nicolau Nasoni (2.º/3.ºCEB)

Rua Sto António de Contumil, s/n

4350-285 Campanhã Porto

Telef: 225 507 902

Página Web: www.ae-anobre.pt

Escola Secundária António Nobre

(Escola Sede - 3.ºCEB / ES)

Rua Aval de Cima, 128, 4200 -105 PORTO

Telef. 225096771 | 225097661 | Fax: 225072979

secretaria@ae-anobre.pt | www.ae-anobre.pt



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto – “Semeando Estrelas e Plantando Luas”

Ano Letivo 2018/ 2019 - Escola Básica Nicolau Nasoni

EB de Nicolau Nasoni (EBNN):

5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade

EB da Areosa (EBA):

5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade

ES/3 António Nobre (ESAN):

Ensino Básico

8.º e 9.º ano de escolaridade

Ensino Secundário Geral:

CCH Ciências e Tecnologias - 10.º, 11.º e 12.º ano

CCH Línguas e Humanidades - 10.º, 11.º e 12.º ano

Cursos Profissionais (Nível IV – QNQ):

Técnico de Apoio à Gestão Desportiva - 10.º, 11.º e 12.º ano

Técnico de Apoio à Infância - 10.º e 11.º ano

Desporto Escolar 2017/2018

Escola Básica Nicolau Nasoni

Boccia - Vários - Misto

Futsal - Iniciados – Masculino

Escola Básica Areosa

Atletismo - Vários – Misto

Boccia - Vários – Misto

Ténis de Mesa - Vários - Misto

Voleibol - Infantil B – Feminino

Escola Secundária/3 António Nobre

Voleibol - Juvenil – Feminino

Voleibol - Juvenil - Masculino

Tem direito a:

- usufruir do ensino e de uma educação de qualidade;
- ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa;
- ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
- participar nas atividades letivas e não letivas do agrupamento/escola;
- participar no processo de avaliação, nomeadamente através de auto e hetero avaliação;
- ver reconhecidos e valorizados o mérito e o esforço no desempenho escolar;
- ver reconhecido o empenho em ações meritórias;
- ser proposto para os Quadros de Mérito e de Excelência do agrupamento, conforme os critérios definidos;
- eleger e ser eleito para os órgãos, cargos e demais funções de representação no agrupamento;
- ser representado através dos delegados de turma, das assembleias de delegados de turma e das assembleias de alunos;
- participar, através dos seus representantes, nos órgãos de gestão do agrupamento;
- beneficiar dos apoios concedidos no âmbito da ASE, de acordo com o escalão que integra;
- dispor de cacifo para arrumação dos seus pertences, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1, art.º 124, do RI e respetivo regulamento específico;
- ser informado sobre o Regulamento Interno e sobre o Projeto Educativo da Escola.

Para saber mais consulte a nossa página em:

www.ae-anobre.pt

Cumprir as normas do Agrupamento:

- ser assíduo(a) e pontual;
- fazer-se acompanhar diariamente do cartão de estudante (cartão eletrónico, para alunos do 2.º, 3.º CEB e ES) que será apresentado obrigatoriamente na portaria à entrada e saída da escola;
- é obrigatório o uso do cartão de estudante para usufruir do serviço de Refeitório, Bufete e Papelaria;
- permanecer na escola durante o seu horário letivo, salvo autorização escrita do(a) encarregado(a) de educação ou da Direção da escola;
- respeitar as instruções dos professores e do pessoal não docente;
- respeitar os demais elementos da comunidade;
- estudar diariamente e fazer os TPC;
- trazer todo o material escolar que for indicado pelo(a) docente no início do ano letivo;
- em caso de ausência do(a) docente, aguardar serenamente, as instruções do(a) assistente operacional;
- manter comportamentos adequados na sala de aula (não usar equipamentos tecnológicos nomeadamente telemóveis; não mascar pastilha elástica, não comer nem beber, manter a mesa /sala limpa e organizada, etc.);
- manter comportamentos adequados fora da sala de aula (manter-se fora dos pavilhões/setores quando não há aulas; não permanecer nos vãos das portas nem noutras locais de passagem. não correr nem gritar nos corredores, etc.);
- preservar os espaços escolares (não danificar material, equipamento, etc.);
- apresentar-se na escola com vestuário e postura adequados a uma instituição pública.